

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 1º Trimestre de 2019 –

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**

FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.....	4
3 PROJETO DE TRABALHO.....	7
4 ANÁLISE ASSISTENCIAL.....	9
4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019	9
4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019	9
4.3 Série histórica dos serviços	10
4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	12
4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	14
4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO.....	17
5 METAS QUALITATIVAS.....	19
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	19
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):.....	21
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI.....	22
5.4 Mortalidade Operatória.....	24
6. ANALISE FINANCEIRA DAS METAS	26
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	27
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	29

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, de Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º Trimestre de 2019, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Florianópolis tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas>

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

2 HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL FLORIANÓPOLIS**
- **CNES 0019305**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Hospital Florianópolis:

✓ Corpo Clínico¹:

- 129 médicos
- 36 enfermeiros
- 153 técnicos e auxiliares de enfermagem

✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:

- Raio X com Fluoroscopia..... 1
- Raio X de 100 a 500 mA..... 2
- Tomógrafo Computadorizado..... 1
- Ultrassom Ecógrafo..... 3

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:

- Grupo Gerador..... 2

¹ Informações repassadas pelo HF por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência março/2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	1
↳ Usina de Oxigênio.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Bomba de Infusão.....	74
↳ Desfibrilador.....	16
↳ Marcapasso Temporário.....	1
↳ Monitor de ECG	2
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	6
↳ Monitor de Pressão Não-Invasivo.....	30
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	25
↳ Respirador/Ventilador.....	15
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	5
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Endoscópio Digestivo.....	2
↳ Endoscópio das Vias Aéreas.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	6
✓ Outros Equipamentos:	
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	3
↳ Aparelho de Hemodiálise.....	1
✓ Espaço físico para assistência:	
→ AMBULATÓRIO	
▪ Clínicas Especializadas.....	3
▪ Clinicas Indiferenciado.....	1
▪ Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
▪ Sala de Curativo.....	1

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

- Sala de Enfermagem (serviços)..... 1
- Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado.. 1

→ HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 3

→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 6
- Sala de Curativo..... 3
- Sala de Higienização..... 2
- Sala Pequena Cirurgia..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 2
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização..... 1

✓ Leitos: 60

→ COMPLEMENTARES

- Unidade Isolamento..... 3
- UTI Adulto - Tipo I..... 5
- UTI Adulto - Tipo II..... 10

→ CIRÚRGICOS

- Cirurgia Geral..... 8
- Ortopedia/traumatologia..... 14

→ CLÍNICOS

- Clínica Geral..... 20

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico:
<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4205400019305?comp=2018>

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Florianópolis.

São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde.

São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

(páginas 34 e 35 do CG)

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Florianópolis, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão 002/2018.

4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta no 1º Trimestre de 2019.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento de Urgência e Emergência	25.185	23.111	91,76% da meta
Assistência Hospitalar	1.206	1.060	87,89% da meta
Atendimento Ambulatorial	6.420	5.389	83,94% da meta
SADT Externo	6.564	3.167	48,25% da meta

Tabela 1 - quantidade contratada x realizada – 1º Trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar segundo serviços contratados no 1º Trimestre de 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

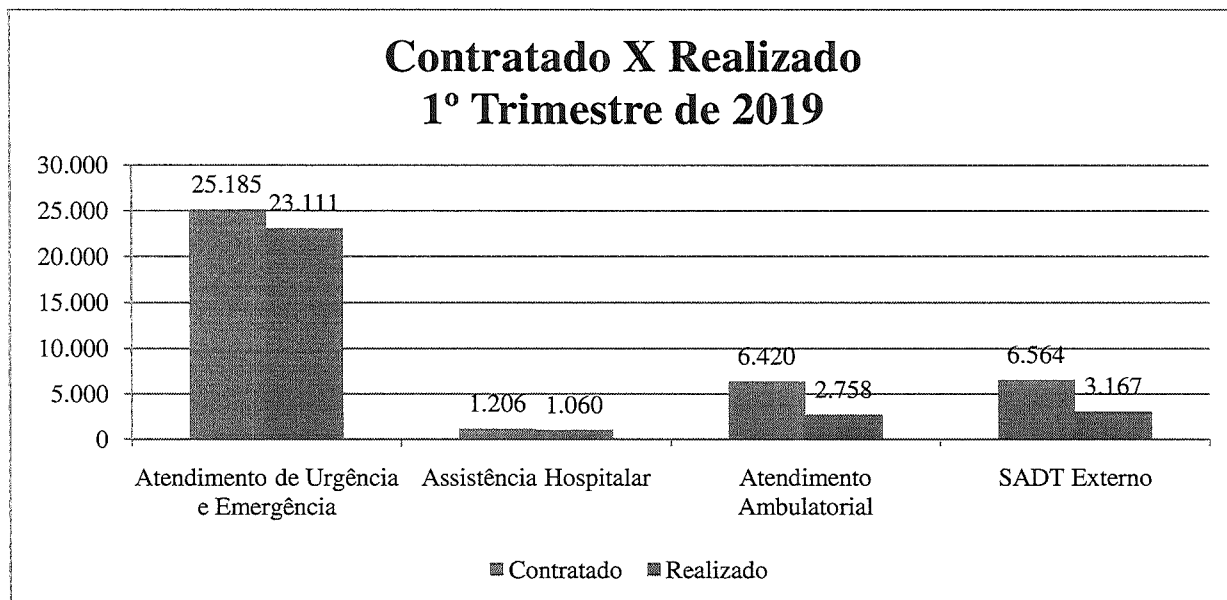


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada – 1º Trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Florianópolis.

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 8.395 (oito mil, trezentos e nventa e cinco) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis e os que chegarem de forma espontânea.

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	8.395

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Contrato de Gestão

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 50 e 51 do CG)

EMERGÊNCIA	Janeiro	Fevereiro	Março
	8.291	6.690	8.130
TOTAL PRODUZIDO	8.291	6.690	8.130

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

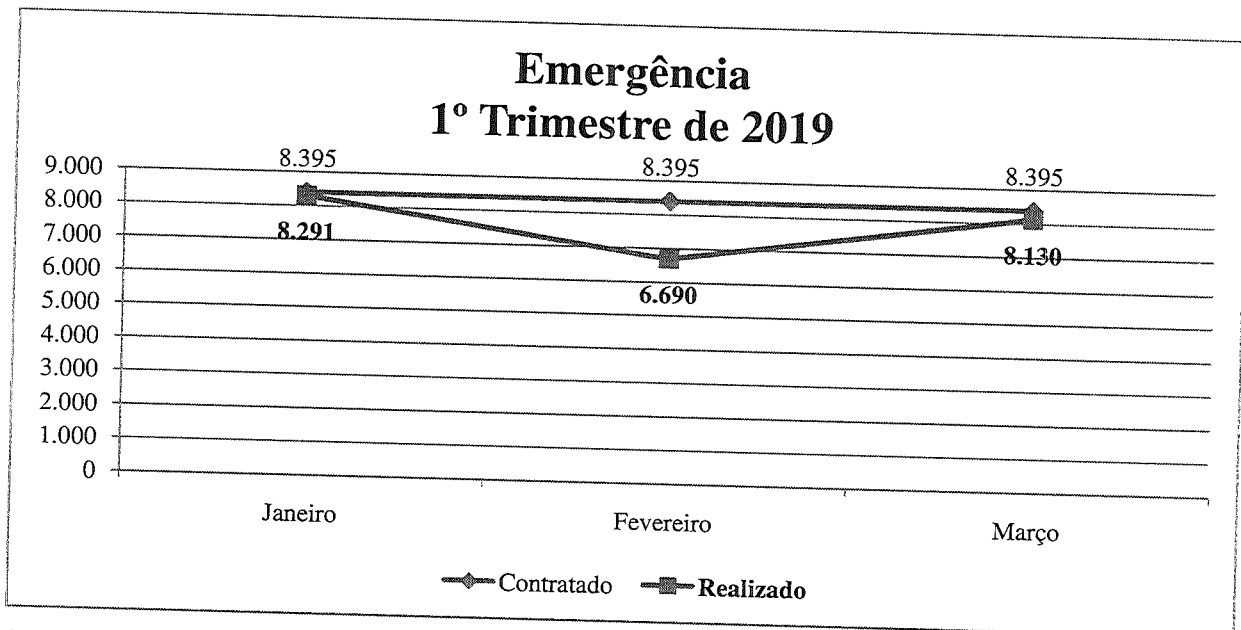


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 402 (quatrocentos e dois) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 402 (quatrocentos e dois) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 51 e 52 do CG)

CLÍNICA CIRÚRGICA	Meta/Mês
Cirurgia Geral	170
Cirurgia Vascular	21
Ortopedia e Traumatologia	170
Urologia	21
Clínica Médica	20
TOTAL	402

Tabela 4 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

INTERNAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março
	306	369	385
TOTAL PRODUZIDO	306	369	385

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Janeiro	Fevereiro	Março
	Clínica Cirúrgica Geral	116	154	169
	Clínica Cirúrgica Vascular	1	5	4
	Ortopedia e Traumatologia	105	106	104
	Urologia	0	0	6
	Clínica Médica	84	104	102
TOTAL PRODUZIDO		306	369	385

Tabela 6 – Série Histórica da Quantidade Realizada por Clínica – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

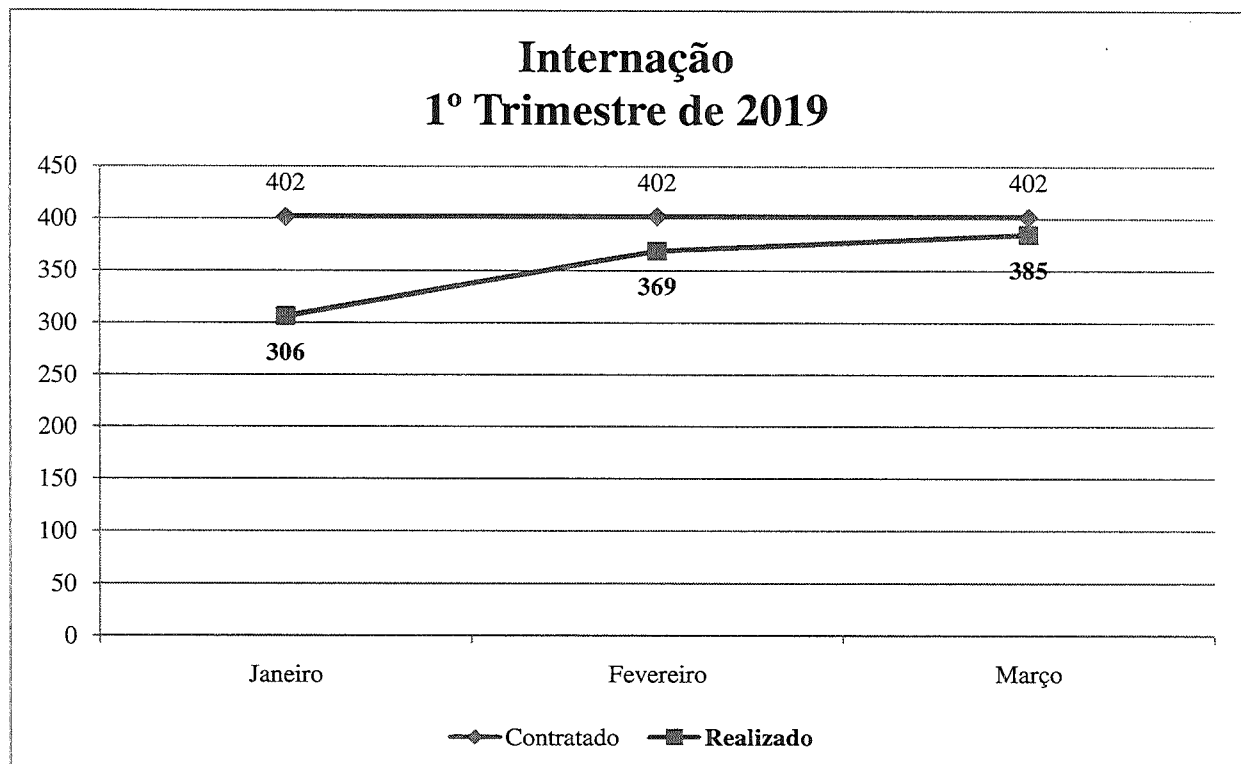


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

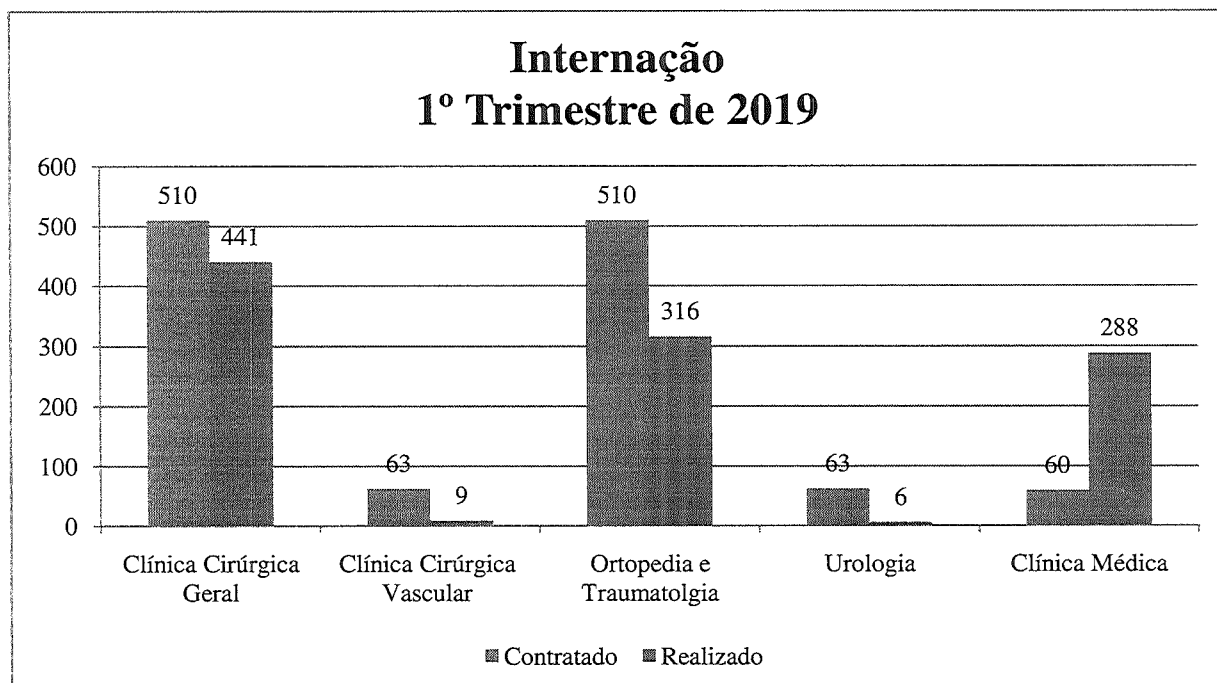


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Hospital e Policlínica deverá realizar Meta de Produção mensal de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia,

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

(página 52 do CG)

CLÍNICA CIRÚRGICA	Meta/Mês
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

Tabela 7 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão

AMBULATÓRIO	Janeiro	Fevereiro	Março
	1.883	1.835	1.671
TOTAL PRODUZIDO	1.883	1.835	1.671

Tabela 8 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

AMBULATÓRIO	CLÍNICAS	Janeiro	Fevereiro	Março
	Anestesiologia	254	243	231
	Cirurgia Geral	511	474	448
	Cirurgia Vascular	51	78	66
	Ortopedia e Traumatologia	717	677	483
	Urologia	27	8	22
	Procedimento Ambulatoriais	323	355	421
TOTAL PRODUZIDO		1.883	1.835	1.671

Tabela 9 – Série Histórica da Quantidade Realizada por especialidade – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

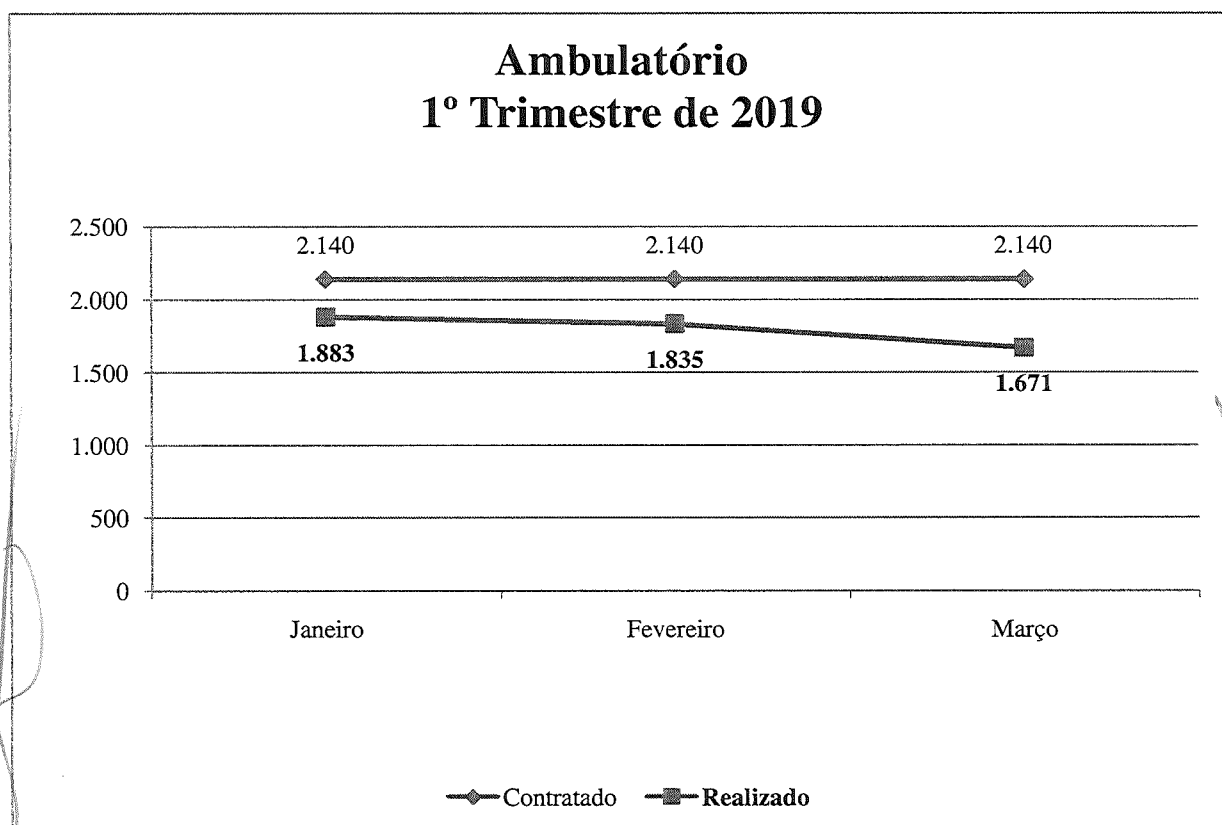


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 2.188 (dois mil, cento e oitenta e oito) exames/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 53 do CG)

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Exames
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	
Colonoscopia	60
Eletrocardiograma	385
Endoscopia Digestiva Alta	60
Radiologia Contrastada	60
Radiologia Simples	729
Tomografia Computadorizada	382
Ultrassonografia Geral	382
Ultrassonografia com Doppler Vascular	90
Urodinâmica	40
TOTAL	2.188

Tabela 10 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão

SADT EXTERNO	Janeiro	Fevereiro	Março
	1.124	1.144	899
TOTAL PRODUZIDO	1.124	1.144	836

Tabela 11 - Série Histórica da Quantidade Realizada - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

SADT EXTERNO	CLÍNICAS	Janeiro	Fevereiro	Março
	Colonoscopia	27	26	35
	Eletrocardiograma	182	189	142
	Endoscopia Digestiva Alta	107	103	104
	Radiologia Contrastada	3	7	8
	Radiologia Simples	676	676	480
	Tomografia Computadorizada	23	12	21
	Ultrassonografia Geral	17	27	25
	Ultrassonografia com Doppler Vascular	89	104	84
	Urodinâmica	0	0	0
TOTAL PRODUZIDO		1.124	1.144	899

Tabela 12 – Série Histórica da Quantidade Realizada por especialidade – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

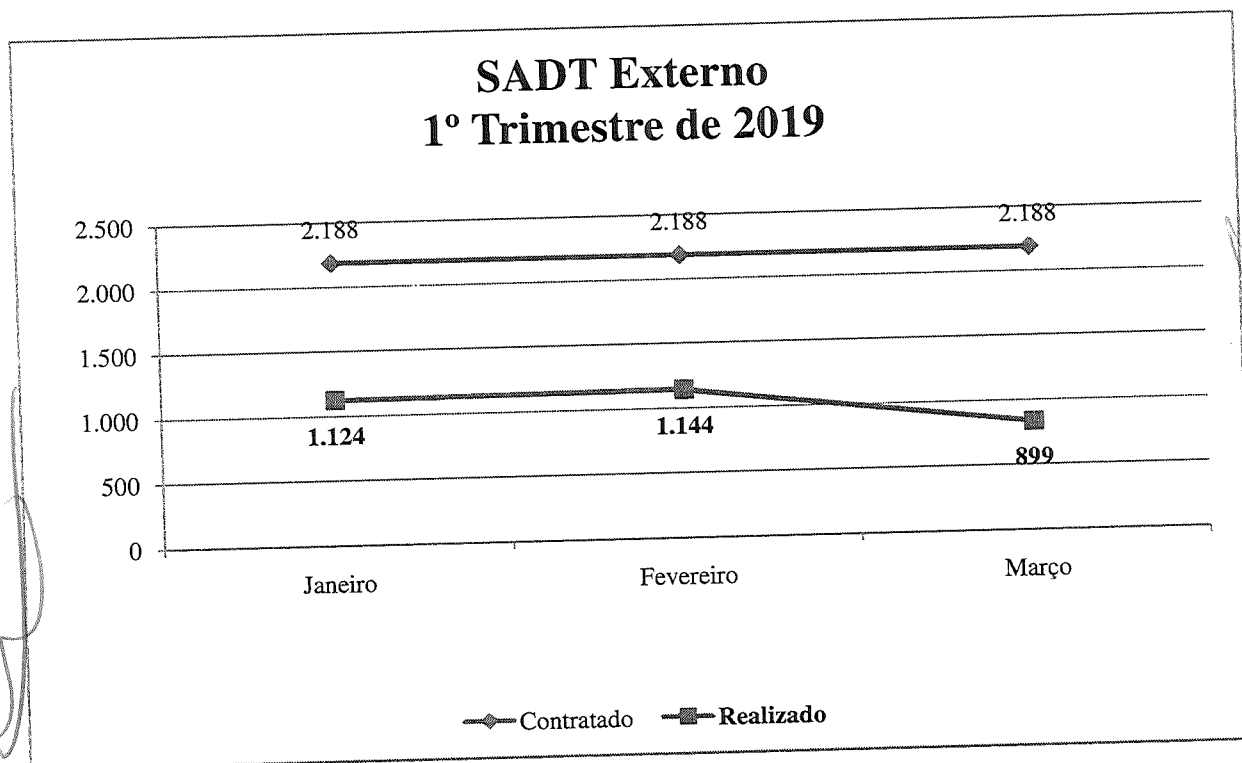


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do 1º Trimestre de 2019, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 13 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 14 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

(página 55 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	SETOR	Nº de Pesquisas Contratadas	Nº de Pesquisas Realizadas	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	300	300	100%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	300	300	100%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	300	300	100%

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	300	300	100%
TOTAL		1.200	1.200	100%

Tabela 15 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

GRUPO	SETOR	TOTAL		
		Nº Total de Manifestações	Nº de Manifestações Muito Satisfeito e Satisfeito	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	2.679	2.469	92,16%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	3.213	2.940	91,50%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	2.810	2.680	95,37%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	3.135	2.942	93,84%
TOTAL		11.837	11.031	93,19%

Tabela 16 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta deste Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
---	--

Tabela 17 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

(página 55 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
Indicador	Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	Nº de Saídas Hospitalares	Δ%
AIH	1.123	1.060	115%
TOTAL	1.123	1.060	115%

Tabela 18 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	385	419	419
Nº de Saídas Hospitalares	306	369	385
TOTAL	126%	114%	109%

Tabela 19 – Série Histórica do Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

IQ III	IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 20 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão

(página 56 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	Nº de Leitos de UTI (média)	Nº de Leitos de UTI Regulados (Média)	Δ%
Regulação de Leitos	10	10	100%
TOTAL	10	10	100%

Tabela 21 – Contratado X Realizado - Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
Nº de Leitos de UTI	10	10	10
Nº de Leitos de UTI Regulados	10	10	10
TOTAL	100%	100%	100%

Tabela 22 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

5.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória	
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).
	ASA I = 0 a 0,1%
	ASA II = 0,3 a 5,4%
	ASA III = 1,8 a 17,8%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%
	ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 23 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 24 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	Meta Período	Δ% Total
ASA I	0 - 0,1%	0,00%
ASA II	0,3 - 5,4%	0,00%
ASA III	1,8% - 17,8%	0,00%
ASA IV	7,8% - 65,4%	27,27%
ASA V	9,4% - 100%	0,00%
TOTAL	-	-

Tabela 25 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

IQ IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA						
Indicador	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias
ASA I	121	0	124	0	116	0
ASA II	109	0	149	0	135	0
ASA III	17	0	18	0	13	0
ASA IV	2	0	4	2	5	1
ASA V	0	0	0	0	0	0
TOTAL	249	0	295	2	269	1

Tabela 26 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

6. ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento a Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Florianópolis poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Florianópolis para o exercício de 2018/2023, fica estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e compõe-se da seguinte forma:

- 10% de 90% do valor estimado global, R\$ 17.760.328,49 (dezessete milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;*
- 70% de 90% do valor estimado global, R\$ 124.322.299,42 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);*
- 15% de 90% do valor estimado global, R\$ 26.640.492,73 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;*
- 5% de 90% do valor estimado global, R\$ 8.880.164,24 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), corresponde*

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

(páginas 58 e 59 do CG)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 61 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 60 do CG)

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação

Página 27 de 32

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 28 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 61 e 62 do CG)

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

Considerando o período de avaliação deste Relatório de Avaliação de Execução (1º trimestre de 2019) bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período em análise.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 62 do CG)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Florianópolis;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 60 do CG)

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares- B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 29 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados no 1º trimestre de 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2018 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2018	
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	
- 1º Trimestre de 2019 -	
REPRESENTANTES DA SES	
Vanderlei Vanderlino Vidal	☒ aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
Ramon Tartari	() aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
REPRESENTANTES DA SPG	
Gilberto de Assis Ramos	☒ aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Cleudson Valgas	() aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
-	-
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	
Ricardo Ghelere	☒ aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
Fabício André	() aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
REPRESENTANTE DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	
Cláudia Lopes Costa	() aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
Sergio Luiz Piazza	() aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	
Alexandra Bittencourt do Nascimento	☒ aprovado / () não aprovado Ass: <i>[assinatura]</i>
-	-